



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Comissão Especial de desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial para efetivar a segunda etapa do procedimento de desfazimento dos bens, de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.03.000.000243/2017-37, composta pelos servidores:

I - Presidente: SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula nº 5600-6 Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13;

II - Membros: LUIS CARLOS GALVÃO, matrícula nº 18584-1, cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, CC-2; e KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 14166-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13.

III – Suplente: TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula nº 3873-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA